

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 - CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

REQUERIMENTO N°, DE 2017 (Do Sr. Pompeo de Mattos)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido de CONVOCAÇÃO do Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal, para prestar depoimento à CPMI.

Sr. Presidente,

Requeiro, nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, c/c o art. 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952, c/c o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, aplicado subsidiariamente aos trabalhos desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI), com base no art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, que seja convocado a depor nesta Comissão o Sr. MARCELO MILLER, Ex-Procurador do Ministério Público Federal.

JUSTIFICATIVA

Suspeita-se que o ex-procurador MARCELO MILLER atuou, quando ainda integrante do MPF, em defesa dos interesses dos sócios do Grupo J&F. Sua prisão foi solicitada pelo Procurador-Geral da República, mas recusada pelo Supremo Tribunal Federal.

O convocado está diretamente envolvido nos fatos relacionados ao escopo desta CPMI e poderá esclarecer os fatos ora investigados.

Sala da Comissão, de setembro de 2017

Pompeo de Mattos Deputado Federal – PDT/RS